

pública

analisa a ocupação de área

JUNIOR BARON

O Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente (Cauma) se reúne hoje, às 9h, para analisar um processo de interesse da secretaria de Desenvolvimento Urbano que trata de Normas Gerais de Construção, relativas a ocupação de áreas públicas e logradouros. Os 21 conselheiros do órgão também estudarão o anteprojeto de lei que trata da autorização de ocupação de bens de uso comum do povo por particulares.

A reunião tem caráter especial, pois através dela poderão ser definidas as primeiras regras para regularização de invasões em áreas especiais, como por exemplo nas superquadras das Asas Sul e Norte. De acordo com o secretário de Desenvolvimento Urbano, Newton de Castro, a tendência do órgão é garantir a regularização dos casos que atendam as normas gerais definidas pelo Departamento de Urbanismo de sua secretaria e por um grupo do próprio Cauma. Os invasores que não atenderem às normas fixadas serão obrigados a desocupar a área.

Indenizar o GDF — Newton de Castro antecipou recentemente que os conselheiros do Cauma poderão introduzir no anteprojeto a ser apreciado algum dispositivo que obrigue os



A área pública virou loja, recriando fachadas e inovando a arquitetura. O Cauma estudará a questão

invasores de áreas públicas que tiverem seus processos regulados a indenizarem o GDF pelo terreno em questão. Na prática a reunião significa o início da definição do GDF para um problema que vem se arrastando ao longo dos anos e por diversos governos. A ocupação indevida de áreas públicas constitui um dos maiores desafios do governo na tentativa de preservar o projeto arquitetônico e urbanístico original do Plano Piloto.

Especificamente no processo que será analisado hoje pelo Cauma, as normas se referem aos casos de invasão de calçadas

por lojas nas superquadras, utilização indevida de esquinas ou intervalos entre um bloco e outro por bares ou restaurantes, aumento de lote em área urbana e quaisquer outros tipos de ocupação de pequenas áreas públicas.

Alterações — Apesar do assunto estar sendo discutido no Cauma desde 1989 não há nenhum dispositivo que determine aos conselheiros a votação, hoje, do processo e do texto do anteprojeto de lei. Qualquer um dos conselheiros poderá propor as alterações que julgar necessário e o assunto poderá ter sua definição mais uma vez

adiada.

Câmara — Com a instalação da Câmara Legislativa, o Cauma passou a ser apenas um órgão consultivo, portanto, as normas que forem definidas pelo GDF terão que ser submetidas à apreciação dos deputados distritais. Por causa disso, a Procuradoria-Geral do DF elaborou o anteprojeto de lei que será analisado pelos membros do Cauma. Depois que o texto do anteprojeto estiver definido, o Cauma encaminhará a redação ao governador Joaquim Roriz. Caberá ao governador transformar o anteprojeto em uma mensagem de projeto de lei.